

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01905/2023

DATA: 21/09/2023

PROCESSO Nº 07852780/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa OK ENERGY, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , estabelecida na PAULO AMARAL, 00411, bairro SANTO ANTONIO, EUSEBIO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.568.657/0001-06 e CGF nº 06.654.410-6 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84805000	MOLDE PERFIL SOLO V1 - 87*32MM SITONG
2	84805000	MOLDE PERFIL TELHADO V1 - 49X31MM SITONG
3	84805000	MOLDE MINITRILHO - 81,58X75MM SITONG
4	84805000	MOLDE S-FEET - 37X75X38MM SITONG
5	84805000	MOLDE TRILHO TELHADO - 49X31MM SITONG
6	84805000	MOLDE APOIO - 31,6X6,6MM - KING SITONG
7	84805000	MOLDE JUNÇÃO SOLO - 54X24X3MM SITONG

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções



Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



